



1º Tabelionato de Notas e Serviço de Registro de Imóveis

ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO E COMARCA DE MARABÁ

Marcos Alberto Pereira Santos - Notário e Registrador

Folha CSI 32 – Quadra 07 – Lote 82/83

Fone/Fax: (94) 3321.0393 e (94) 9277-9000

atendimento@rimaraba.com.br



CHECKLIST

Registro de Título para Imóvel Rural

Documentos a apresentar:

- Requerimento de registro do título dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis de Marabá, que deve informar a qualificação completa do outorgado (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço domiciliar) e indicar expressamente o número do título e a descrição do imóvel;
(o modelo pode ser obtido no Cartório do 1º Ofício)
- Cópia autenticada do RG, CPF ou CNH do(a) outorgado(a);
- Cópia autenticada do comprovante de domicílio;
- Se o(a) outorgado(a) for solteiro(a): Certidão de Casamento expedida há no máximo 90 dias a contar do protocolo do requerimento;
- Se o(a) outorgado(a) for casado(a) ou divorciado(a): Certidão de Casamento expedida há no máximo 90 dias a contar do protocolo do requerimento;
- Se o(a) outorgado(a) for casado(a): Cópia autenticada do RG, CPF ou CNH do cônjuge;
- Se existir pacto antenupcial, e não estiver averbado no registro de casamento, deverá ser apresentada certidão da escritura pública do pacto, original ou autenticada;
- Se o outorgado for viúvo: Certidão de Casamento expedida há no máximo 90 dias a contar do protocolo do requerimento, acompanhada da certidão de óbito (não precisa ser atualizada);
- Se o outorgado for pessoa jurídica: cópia de contrato social, última alteração e certidão de registro na Junta Comercial expedida há no máximo 30 dias;
- Título concedido pelo Estado do Pará ou pela União;
- Se o título foi concedido pelo GETAT, a Certidão do INCRA de localização do imóvel;
- Recibo de Inscrição no CAR – Cadastro Ambiental Rural;
- CCIR – Certificação de Cadastro de Imóvel Rural do último ano com comprovante de quitação, se não constar do mesmo esta informação;
- Comprovantes de recolhimento do ITR dos últimos cinco anos ou certidão de regularidade fiscal de imóvel rural;
- DIAT do último ano;
- Guia DAM do ITBI e Comprovante de recolhimento do ITBI ou declaração de isenção do órgão arrecadador, se se tratar de outorga onerosa;



1º Tabelionato de Notas e Serviço de Registro de Imóveis

ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO E COMARCA DE MARABÁ

Marcos Alberto Pereira Santos - Notário e Registrador

Folha CSI 32 – Quadra 07 – Lote 82/83

Fone/Fax: (94) 3321.0393 e (94) 9277-9000

atendimento@rimaraba.com.br



- Planta e memorial descritivo do imóvel assinados por profissional legalmente habilitado, com ART/TRT no competente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou de RRT no competente Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;
- CD com o arquivo digital da planta e do memorial descritivo do imóvel;

Obs.: O requerimento será submetido à análise de aptidão para registro. A depender da conclusão desta análise outros documentos poderão ser solicitados.



1º Tabelionato de Notas e
Registro de Imóveis
de Marabá